



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO
033/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS
(BÁSICOS E EXECUTIVOS) PARA AS OBRAS DOS
DIVERSOS CAMPI DA UFVJM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MAFRA ARQUITETOS ASSOCIADOS DE JUÍZ DE FORA LTDA EPP**, com sede na Av. Barão do Rio Branco nº 2.828, sala 405, Centro, Juiz de Fora (MG), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.851.501/0001-03 doravante denominada **CONTRATADA**, neste contrato representada pelo seu sócio, Sr. Daniel Castanheira Mosqueira, CPF/MF nº 946.166.986-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 033/2014, com as cláusulas e condições seguintes:

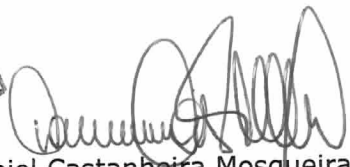
1. Alterar o prazo para execução do serviço, determinado no item 7.2 da Cláusula Sétima do contrato, para 12 (doze) meses, tendo seu prazo final previsto para 06/11/2015.
2. Alterar o prazo de vigência determinado no item 7.3 da Cláusula Sétima do Contrato para 12 (doze) meses, tendo seu prazo final previsto para 06/05/2016.
3. O Quadro I - Relação dos prédios relativos à Cláusula Primeira fica alterado qualitativamente e sem qualquer impacto financeiro nos termos constantes da planilha em anexo.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 14 de janeiro de 2015.


Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante
Prof. Dr. Donaldson Rosa Pires Junior
Vice-Reitor / UFVJM




Daniel Castanheira Mosqueira
Sócio/Contratada

Testemunhas:



**QUADRO I – RELAÇÃO DOS PRÉDIOS RELATIVOS À CLÁUSULA PRIMEIRA
TERMO ADITIVO 01/2014 AO CONTRATO 033/2013**

Empresa MAFRA Arquitetos Associados de Juiz de Fora

Local	Obra	ADITIVO - M²	ADITIVO SUPRESSÃO - M²	preço	Total
JANAÚBA	LABORATORIOS DAS ENGENHARIAS II	113,03		12,08	1.365,40
JANAÚBA	LABORATORIOS DAS ENGENHARIAS III		(6.000,00)	12,08	(72.480,00)
UNAI	PREDIO DE LABORATÓRIOS DAS AGRÁRIAS II		(1.668,73)	12,08	(20.158,20)
UNAI	PREDIO DE LABORATÓRIOS DAS AGRÁRIAS III		(1.668,73)	12,08	(20.158,20)
UNAI	PREDIO DE LABORATÓRIOS DAS AGRÁRIAS IV			12,08	
UNAI	CENTRO DE CONVENÇÕES COM AUDITÓRIOS	291,71		12,08	3.523,86
PARTEC-DTNA	PRÉDIO DE INCUBADORA DE EMPRESAS		(4.500,00)	12,08	(54.360,00)
PARTEC-DTNA	PRÉDIO DE LABORATÓRIOS E EMPRESAS GRADUADAS I	6.032,08		12,08	72.867,53
PARTEC-DTNA	PRÉDIO DE LABORATÓRIOS E EMPRESAS GRADUADAS II	6.060,53		12,08	73.211,20
PARTEC-JANAÚBA	PRÉDIO DE INCUBADORA DE EMPRESAS		(4.500,00)	12,08	(54.360,00)
PARTEC-JANAÚBA	PRÉDIO DE LABORATÓRIOS E EMPRESAS GRADUADAS I	1.930,25		12,08	23.317,42
PARTEC-JANAÚBA	PRÉDIO DE LABORATÓRIOS E EMPRESAS GRADUADAS II	1.306,85		12,08	15.786,75
PARTEC-UNAI	PRÉDIO DE INCUBADORA DE EMPRESAS		(4.500,00)	12,08	(54.360,00)
PARTEC-UNAI	PRÉDIO DE LABORATÓRIOS E EMPRESAS GRADUADAS I	1.401,40		12,08	16.928,91
PARTEC-UNAI	PRÉDIO DE LABORATÓRIOS E EMPRESAS GRADUADAS II	1.401,40		12,08	16.928,91
COUTO	PRÉDIO DE LABORATÓRIOS DE BIOCOMBUSTÍVEIS I		(494,80)	12,08	(5.977,18)
COUTO	PRÉDIO DE LABORATÓRIOS DE BIOCOMBUSTÍVEIS II		(494,80)	12,08	(5.977,18)
COUTO	PRÉDIO INTEGRADO DO NÚCLEO DE BIOCOMBUSTÍVEIS		(1.430,25)	12,08	(17.277,42)
COUTO	PLANTA DE DESTILAÇÃO DO NÚCLEO AVANÇADO EM BIOCOMBUSTÍVEIS		(474,90)	12,08	(5.736,79)
COUTO	PRÉDIO ADMINISTRATIVO DE NÚCLEO AVANÇADO EM BIOCOMBUSTÍVEIS		(5.000,00)	12,08	(60.400,00)
DIAMANTINA	PRÉDIO DA AGRONOMIA II	279,55		12,08	3.376,96
DIAMANTINA	UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		(4.500,00)	12,08	(54.360,00)
CAMPUS SAÚDE - TO	PAVILHÃO DE AULA	345,40		12,08	4.172,43
CAMPUS SAÚDE - TO	BIBLIOTECA CENTRAL		(4.000,00)	12,08	(48.320,00)
CAMPUS SAÚDE - TO	PRAÇA DE CONVÍVIO			12,08	
DIAMANTINA	PREDIO DA MEDICINA	2.551,25		12,08	30.819,10
CAMPUS SAÚDE - TO	PREDIO DA MEDICINA		(6.000,00)	12,08	(72.480,00)
DIAMANTINA	COBERTURA SALAS AUDITÓRIO	483,60		12,08	5.841,89
DIAMANTINA	COBERTURA DA REITORIA	1.889,30		12,08	22.822,74
DIAMANTINA	CENTRO DE CONVENÇÕES - RESTAURANTE	1.892,00		12,08	22.855,36
DIAMANTINA	ADMINISTRATIVO FACET	1.000,00		12,08	12.080,00
DIAMANTINA	ENGENHARIA MECÂNICA	1.390,40		12,08	16.796,03
DIAMANTINA	BIOCOMBUSTIVEIS	1.400,00		12,08	16.912,00
DIAMANTINA	QUIMICA	1.123,45		12,08	13.571,28
DIAMANTINA	ALMOXARIFADO DE PRODUTOS QUIMICOS	250,00		12,08	3.020,00
DIAMANTINA	ABRIGO DE RESIDUOS	450,00		12,08	5.436,00
JANAÚBA	ALMOXARIFADO	1.000,00		12,08	12.080,00
JANAÚBA	GALPÃO DE PATRIMONIO	1.000,00		12,08	12.080,00
JANAÚBA	GALPÃO DE TRANSPORTE	1.000,00		12,08	12.080,00
JANAÚBA	LANCHONETE	120,00		12,08	1.449,60
JANAÚBA	ABRIGO DE RESIDUOS	450,00		12,08	5.436,00
JANAÚBA	GALPÃO DE SERVIÇOS GERAIS	1.000,00		12,08	12.080,00
UNAI	HOSPITAL VETERINARIO	4.500,00		12,08	54.360,00
UNAI	ALMOXARIFADO	1.000,00		12,08	12.080,00
UNAI	GALPÃO DE PATRIMONIO	1.000,00		12,08	12.080,00
UNAI	GALPÃO DE SERVIÇOS GERAIS	1.000,00		12,08	12.080,00
UNAI	GALPÃO DE TRANSPORTE	1.000,00		12,08	12.080,00
UNAI	LANCHONETE	120,00		12,08	1.449,60
UNAI	ABRIGO DE RESIDUOS	450,00		12,08	5.436,00
ÁREA ADITIVADA		45.232,20			
ÁREA SUPRIMIDA			(45.232,20)		
Total sem BDI					(0,00)
BDI 19,02					(0,00)
Total com BDI					(0,00)
Área contratada (m²)					120.000,00
valor do contrato (reais)					1.728.479,96